

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

**Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercício de 2013, e dá outras providências.**

ROMÁRIO ROHERS, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete , RS, gestão do Senhor Vanderlei Batista da Silva (Prefeito), exercício de 2013, em conformidade com o parecer nº 17.906 do Tribunal de Contas do Estado, referente o processo nº 000907-02.00/13-4.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

Ver. Romário Rohers  
Presidente

Registre-se e publique-se em 24/11/2015

Certifico a publicação em 24/11/2015

Ver<sup>a</sup>. Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária

Volnei José Batista da Silva  
Secretário da Presidência